



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Finanças
Diretoria da Área de Administração Tributária

PORTARIA DAAT nº 01, de 01 de março de 2007

(Dispõe sobre a suspensão de Inscrições municipais constantes do cadastro fiscal mobiliário e dá outras providências)

O Diretor da Área de Administração Tributária da Secretaria de Finanças, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 15.206, de 29 de setembro de 2006, resolve:

Art.1º. Nos termos do Artigo 22, §1º, do Decreto nº 15.206, de 29 de setembro de 2006, as inscrições municipais constantes do cadastro fiscal mobiliário e relacionadas no Anexo à presente Portaria, estão consideradas suspensas, em razão do não atendimento por parte do sujeito passivo para a realização de recadastramento no prazo estabelecido pelo Artigo 20, §1º, do citado Decreto, com nova redação dada pelo Decreto nº 15.255, de 30 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O Anexo à presente portaria será publicado no site da Prefeitura de Sorocaba, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sorocaba.sp.gov.br/secoes/prefeitura/secretarias/financas/downloads/relacao_im_suspensas.txt

Art.2º. As inscrições municipais relacionadas no Anexo à presente Portaria estão consideradas irregulares perante o Fisco Municipal e estão impedidas de obter:

- I** - Certidões em geral, emitidas pelos órgãos municipais;
- II** - Autorização para impressão de quaisquer documentos fiscais;
- III** - Incentivos e benefícios fiscais;
- IV** - Quaisquer transações com o Município de Sorocaba.

Art.3º. O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à atualização cadastral, contados da data de publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. Encerrado o prazo estabelecido neste artigo, sem que o sujeito passivo regularize a sua situação, a inscrição suspensa será cancelada de ofício, por ato da Administração Tributária.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Antonio de Oliveira Neto
Diretor da Área de Administração Tributária
Secretaria de Finanças